

A Banda de Concerto da Fevre (Fundação Educacional de Volta Redonda) se apresenta no dia 11 de abril, domingo, 10 horas, no Cine 9 de Abril. A entrada é franca. O programa é de duas partes, sob a regência do maestro Nicolau Martins. A pianista e regente assistente é Sarah Higino. A programação faz parte do Projeto do Aço ao Clássico. A apresentação começa no horário determinado. Não chegue atrasado.



A população está escolhendo pelo PortalVR, os artistas que se apresentarão na **EXPOAGRO 2004**, que estará acontecendo na Ilha São João nos dias 2,3,4 e 5 de Junho. O evento é uma realização da Coordema, secretaria municipal de Cultura e conselho rural. Cada pessoa pode votar em 10 artistas, até o dia 18 de abril.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 544

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

08 DE ABRIL DE 2004

Governo entrega obras

O governo municipal de Volta Redonda continua a entregar os investimentos reivindicados pela população. Os mais recentes foram a passarela José Xavier da Silva, o Formiga, na Rua 41 C, sobre o córrego Brandão na Vila Santa Cecília, faz a ligação com o bairro Sessenta. A praça que ganhou iluminação moderna e decorativa, foi uma homenagem ao ex-morador, amante do esporte, que foi juiz de futebol da Liga local e aposentou trabalhando pela CSN.

Familiares, emocionados, agradeceram a lembrança. A obra teve um custo de R\$ 31 mil, sendo uma antiga reivindicação dos mo-

radores da rua e foi feita em conjunto pelo Furban, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e departamento de elétrica. Novos brinquedos serão instalados em breve na praça pela prefeitura, anunciou o governo municipal.

No bairro Jardim Normândia, foi entregue uma contenção de encostas, em solo grampeado, para a proteção de uma área de 390 metros quadrados. A obra ficou pronta em 3 meses e acabou com o pesadelo das famílias residentes na Rua Santa Muccianini. Um barranco no local ameaçava cair, colocando em risco a segurança dessas famílias. Com um

investimento de R\$ 58 mil e um bom trabalho de engenharia, o problema foi solucionado.

Mais investimentos

O governo municipal acabou com as enchentes na Vila Santa Cecília, está recuperando a Praça Brasil na Vila, vai construir um novo CTI no Hospital do Retiro, construiu 6 ginásios poliesportivos e entrega no dia 17 de abril, o estádio mais moderno do país (novo Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania). A intenção é realizar até o fim do ano mais 500 benefícios públicos no município pela atual administração.



O ginásio poliesportivo do Residencial Vila Rica é um dos seis novos ginásios entregue pelo município aos moradores.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidório Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraiso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Sebastião Faria de Souza**Munir Rafful**

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.925

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Atividades Administrativas - Obrigações Patronais, na EPD/VR, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Atividades Administrativas - Obrigações Patronais, na EPD/VR, a saber:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.932

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Material de Consumo, na FBG, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG - Obrigações Patronais, Obras e Instalações e Material de Consumo, na FBG, a saber:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.937

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção e Operacionalização do SAAE/VR - Contratação por Tempo Determinado (1) e Serviço da Dívida Interna - Juros Sobre a Dívida por Contrato, no SAAE/VR, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAAE/VR - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal civil, Despesas de Exercícios Anteriores (4) e Serviço da Dívida Interna - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, no SAAE/VR, a saber:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.942

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Subvenções Sociais e Programa de Assistência Social Geral - Subvenções Sociais, no Fundo Municipal de Assistência Social, respectivamente, a saber:

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Atendimento ao Idoso - Subvenções Sociais e Programa de Atendimento ao Deficiente - Subvenções Sociais, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.943

Declara de Utilidade Pública, a área de terra, benfeitorias e acessões realizadas no imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, combinado com Decreto-lei nº 3.365, de 21/06/1941,

DECRETA:

Artigo 1º- São declaradas de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA**, descrito a seguir: Lote de Terra nº 36, com as seguintes características e confrontações: Frente com a rua Farias de Brito, antiga rua 214, em linha reta, medindo 10,00m (dez metros); à direita confrontando com o lote nº 35, em linha reta, medindo 41,35m (quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros); à esquerda, confrontando com o lote nº 37, em linha reta, medindo 50,00m (cinquenta metros); pelos fundos, confrontando com terras de Damião Medeiros, em linha reta, medindo 14,00m (quatorze metros); com área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), mais a construção nele edificada, tabelada pela mencionada via pública, sob o nº 492, com área total de 125,32m² (cento e vinte e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados), tudo conforme avaliação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, cujo Laudo de Avaliação faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- O imóvel, descrito no artigo anterior, destina-se ao patrimônio público para a construção de uma quadra poliesportiva.

Artigo 3º- As despesas inerentes à desapropriação, objeto do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.944

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção, Construção e Reforma de

Unidades de Saúde - Obras e Instalações, na SMS e Manutenção e Operacionalização da SMEL - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil, na SMEL, na SMEL, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial dos Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil e Programa de Outros Encargos com Pessoal Civil - Aposentadorias e Reformas, no EGM, a saber:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.947

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa da Dívida Contratada Interna - Principal da Dívida Contratual Resgatado, no EGM, a saber:

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Outros Encargos com Pessoal Civil - Aposentadorias e Reformas - Pensões, no EGM, a saber:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.949

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Comunitário de Volta Redonda-FURBAN/VR, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Ficam incluídos os elementos de despesa abaixo discriminados no Programa de Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais, no Fundo Comunitário-FURBAN/VR, a saber:

Artigo 3º- Para permitir a inclusão dos Elementos de Despesa citados acima, será utilizado como fonte, os recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, oriundos do Fundo Nacional da Educação/FNDE - Salário Educação.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de março de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **DIAGNÓSTICA HOSKEN EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

OBJETO: Locação de dois (2) equipamentos hospitalares de laboratório, com fornecimento de materiais.

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 216.909,60 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.00 3390390100 - NE nº 000897/04 - Processo Administrativo nº 2170/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2003-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa **A. P. F. DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de combustíveis à frota de veículos da Vigilância Sanitária/SMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "a" - Inciso II do art. 23 - Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 77.856,58 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002.103020156.2.004.000.00 3390300000 - NE nº 003192/03 - Processo Administrativo nº 1813/2003.

Atenciosamente,

PAULO GUEBERT
Presidente da CPL/FMS/SMS

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 1998

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO
DETERMINADO - 1998

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 1999

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO
DETERMINADO - 1999**

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO - 2002 E 2003

**PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE
PRAZO DETERMINADO - 2002 E 2003**

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 001/2004-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 016145/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09 de Fevereiro de 2004, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de **DIVISÓRIAS EM GRANITO PARA O MINI-ESTÁDIO DA ILHA SÃO JOÃO**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 016145/2003, Ordem de Serviço nº 001/2004 e Contrato 003/2004.

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2004.

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 002/2004-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 016146/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 26 de Janeiro de 2004, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização dos serviços de **SERRALHERIA PARA O MINI-ESTÁDIO DA ILHA SÃO JOÃO**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº 016146/2003, Ordem de Serviço nº 002/2004 e Contrato 011/2004.

Volta Redonda, 26 de Janeiro de 2004.

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 003/2004-SMO.

Nomeia Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores, engenheiros, **ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, **SANDRA CRISTINA DE PAIVA PINTO** e **WILSON FERREIRA ABREU**, para a elaboração de relatório conclusivo, sobre os serviços executados e os não executados, referentes à obra de **"RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM"**, motivo do Processo 004239/2003 e do Contrato 235/2003 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ALMEIDA & FILHO LTDA**, objetivando a rescisão amigável do referido contrato.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2004.

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 004/2004-SMO.

Designa funcionário para fiscalização da obra

objeto do Processo nº 010015/2003.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 26/02/2004 a 26/03/2004, o Engenheiro **ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA** - funcionário desta Municipalidade - para fiscalização da obra de **CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO UNIÃO NO TRECHO ENTRE AS RUAS ISRAEL VIEIRA E AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA, NO BAIRRO RETIRO**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 010015/2003 e Contrato 271/2003, em substituição ao Engenheiro **WILSON FERREIRA ABREU** (designado através da Portaria-P-nº 043/2003-SMO), que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Volta Redonda, 26 de Fevereiro de 2004.

JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

COMISSÃO ORGANIZADORA DE ELEIÇÃO DO CMAS

Vimos pelo presente solicitar à V. Sª, a publicação no Diário Oficial do Município os nomes das entidades não governamentais aptas ao processo eleitoral para preenchimento das vagas de representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A eleição será realizada no dia 16/04/04, de 9h às 12h, na sala de reuniões do CMAS, sito à Av. Paulo de Frontin, nº 590, Edifício Plaza, 15º andar – Aterrado – VR

Entidades

Categoria

Certos do pronto atendimento, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Organização de Eleição
CMAS/VR

Volta Redonda, 07 de Abril de 2004

Procuradoria Geral do Município

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta da Srª **VANIA COSTA MOREIRA STREVA**, objetivando a realização do Contrato de Locação de Imóvel, situado na Av. do Canal nº 14, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado a instalação da Delegacia da Polícia Federal, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 02.923/2004.

Volta Redonda, 01 de abril de 2004

HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 050/A/2004

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. **MICHAEL MEISLER**, representado pela **UNILAR DE VOLTA REDONDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Waldir Sobreira Pires nº 618 e nº 618/101, Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.11.08.122.0029.2.043 - 33903900.00 (N.E. nº 00.991-4, de 04/03/2004)

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 04.03.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.023/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 072/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza urbana consistente em coleta e varrição de resíduos sólidos, operação de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, tratamento de resíduos sólidos originários de estabelecimentos de saúde, manutenção de áreas verdes de parques, jardins, canteiros e arborizações, na área urbana; serviços complementares de conservação e limpeza de praças, de galerias, córregos, rios e vias, tudo na área urbana do Município.

DOTAÇÃO: 4.10.18.542.0126.2.040 - 33903900.00 - SMSP (N.E. nº 00.069-4, de 22/01/2004)

VALOR: R\$ 41.009.963,04 (quarenta e um milhões, nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.122/2000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 077/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LUMINOSOS CEUTH LTDA ME**.

OBJETO: Prestação dos serviços de programação visual no Estádio Municipal General Silvío Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.04.122.0156.2.132 - 33903900.00 - SMO (N.E. nº 01.114-4, de 09/03/2004)

VALOR: R\$ 29.408,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.749/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 078/2004****TERMO ADITIVO****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.****OBJETO:** Altera do contrato de prestação de serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, firmado em 10.04.2004 (**CONTRATO Nº 113/2003**)**DOTAÇÃO:** 4.01.04.131.0156.2.005 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 01.005-4, de 04.03.2004)**VALOR:** R\$ 8.064,00 (oito mil, sessenta e quatro reais)**PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.608/2003**VALOR:** R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.636/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 083/2004****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a Srª VÂNIA COSTA MOREIRA STREVA****OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de obra locação do imóvel situado na Av. do Canal nº 14, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.06.2001 (**CONTRATO Nº 075/2001**)**DOTAÇÃO:****VALOR :****PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.272/2001-FMAS/SMAC**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 079/2004****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.****OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de obra de recapeamento asfáltico e drenagem pluvial na Rua Leopoldina (Bairro São Cristóvão); Ruas Crispim de Assis Pereira, Humaitá, Sampaio e General Andrade Neves (Bairro São Geraldo); Rua Santo Mucianini (Bairro Jardim Normândia); Ruas Manaus, Belém, Alfredo Moreira e parte da Av. Recife (Bairro Santo Agostinho); Ruas Cambuquira, Campos, São Lourenço, Caxambú e Campinas (Bairro Santa Rita do Zarur); Rua Joana D'Arc (Bairro Niterói), em Volta Redonda - RJ., firmado em 26.08.2003 (**CONTRATO Nº 235/2003**)**DOTAÇÃO:****VALOR :****PRAZO:****DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.239/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 084/2004****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de construção de tubulões para fixação de postes de iluminação do Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. nº 01.316-4, de 24.03.2004)**VALOR:** R\$ 18.373,80 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.816/2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 080/2004****TERMO ADITIVO Nº 06****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 27/05/2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO Nº 157/2003**)**DOTAÇÃO:** 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. nº 00.635-4, de 16.02.2004)**VALOR:** R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 18.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05.245/2003**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 081/2004****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.****OBJETO:** Execução do serviço de pintura dos acessos sob as arquibancadas (estrutura metálica) nas rampas da Academia da Terceira Idade e da Fisioterapia no Estádio Municipal General Silvío Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 4.05.04.122.0156.2.132 - 33903900.00 - SMO (N.E. nº 01.262-4, de 19.03.2004)**VALOR:** R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 19.03.2004**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.391/2004**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 082/2004****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CENTRO DE EQUOTERAPIA MASECALI LTDA.****OBJETO:** Prestação dos serviços de equoterapia - utilização de cavalos como recurso terapêutico prestado por uma equipe para atendimento de 118 atendimento por mês para até 59 vagas.**DOTAÇÃO:** 4.06.12.361.0156.2.109 - 33903900.00 - SME (N.E. nº 01.256-4, de 19.03.2004)**PARECER Nº 01 / 2004**

Renova autorização de funcionamento do Pré-Escolar e autoriza o funcionamento da Creche.

HISTÓRICO**Maria das Graças de Oliveira Rodrigues**, Representante Legal da pessoa jurídica denominada M. das Graças de O Rodrigues ME, mantenedora do **CENSGRA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, localizada na Rua João Alvarenga, nº 158, bairro Ponte Alta, neste município, solicita a este Conselho a renovação para o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar e autorização para oferecer também Creche, a partir de 02 (dois) anos, de acordo com as Deliberações nº 11/2001, 08/2002 e 15/2003 CME/VR.

O Centro Educacional Nossa Senhora das Graças foi autorizado a funcionar com a Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º grau de CA à 4ª série, pela Portaria nº 053/88 do CME/VR.

Sua autorização foi renovada através da Portaria nº 014/91, de 18/07/91, deste Conselho, e, foi reconhecida pelo Parecer nº 441/93, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, em 31/11/93.

O processo em pauta deu entrada em 04 de outubro de 2002, sendo encaminhado em 11/10/2002 para Assessoria Técnica que, após análise, solicitou o cumprimento das seguintes exigências:

- anexar documento que comprove o autofinanciamento;
- apresentação do sistema de escrituração;
- reformulação dos anexos I e IV;
- cópia da planta baixa do prédio;
- prova de idoneidade da titular.

Em 05/05/2003, foram feitas novas exigências tendo em vista o pedido de autorização da Creche:

- solicitação do comprovante de residência do representante legal, da diretora, da orientadora educacional e do secretário;
- reformulação dos anexos I, IV e V;
- anexar a relação do mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico;
- reformulação da justificativa da Proposta Pedagógica.

Cumpridas as exigências o processo, foi encaminhado, em 12 de maio de 2003, à Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e posteriormente, à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação para nomeação de comissão.

Inicialmente, foram nomeadas as seguintes supervisoras: Amélia de Carvalho Pezzana, matrícula nº 105.546, Maria de Lourdes de Sá Amorim Pires, matrícula nº 108.839 e Alba Rodrigues Rangel, matrícula nº 046.698 (Presidente).

A Comissão Verificadora compareceu à escola para verificar "in loco" as condições físicas, administrativas e pedagógicas e, em relatório datado de 23/06/2003, fez as seguintes exigências:

- apresentação dos contratos do pediatra e do técnico em enfermagem;
- modificações no Regimento Escolar.

O processo permaneceu na Coordenadoria de Supervisão Escolar até 16 de julho de 2003, aguardando a aprovação de legislação pertinente; o que ocorreu em 09/10/2003, com a publicação da Deliberação nº 15/2003 do CME/VR.

Em 17/10/2003, foi nomeada a supervisora Selma Lopes Viviani, matrícula nº 133.981, para substituir a supervisora Amélia de Carvalho Pezzana para continuidade do processo.

Solucionadas as pendências, as supervisoras responsáveis pela inspeção apresentaram o relatório conclusivo, atestando as condições e registrando que "a escola está apta para funcionamento na modalidade de ensino proposta: Educação Infantil".

O prédio, construído especificamente para escola, apresenta bom gosto, conforto e segurança para seus alunos. Possui uma secretaria, uma sala de professores, sala de mecanografia, laboratório de informática, biblioteca, laboratório de Ciências, nove salas de aula, quatro banheiros para Educação Infantil, um pátio com parquinho, casa de bonecas e mobiliário adequado à faixa etária para as salas de aula.

Conselho Municipal de EducaçãoCâmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Processo nº 580/2002 de 11/10/2002
Interessado: **CENSGRA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**.

O corpo docente e corpo técnico-administrativo-pedagógico são devidamente habilitados e a sua equipe docente é formada por professoras com formação de nível médio.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, que integram o processo, estão elaborados segundo o que preceitua a lei em vigor e contém os pressupostos básicos que orientam a ação pedagógica do CENSGRA, apresentando-o como uma escola que contribui para o crescimento pleno e integral do aluno.

Voto do Relator

Em face do exposto e dos elementos de instrução dos autos, como o cumprimento das exigências legais e conforme laudo conclusivo da Comissão Verificadora, somos de parecer que seja concedida a renovação de autorização de funcionamento da Pré Escola e concedida a autorização de funcionamento da Creche pelo período de 4 (quatro) anos a partir da presente data, conforme as Deliberações nº 11/2001 do CME/VR e 15/2003 do CME/VR.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

(aa) Vera Lúcia Souza Lima Pereira Presidente
Waldisa Guimarães Marques Relatora
Ana Maria Castilho
Cláudio Álvares Menchise

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

ÁUREA LINO PASSOS MACHADO

Presidente

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Processo n.º 611/2003 de 08/07/2003

Interessado: **PROVEP ESCOLA PROJETO VIDA DE EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS.**

PARECER N.º 02 / 2004

Concede renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar e autorização para funcionar com creche.

Histórico

Márcia Teixeira Rodrigues Ribeiro e Sílvia Fabricia Pereira Gonçalves, Representantes Legais do Centro Educacional de Volta Redonda **PROVEP** Ltda, mantenedor do **PROVEP ESCOLA PROJETO VIDA DE EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS**, antiga Escolinha de Artes Sonho Infantill, mantida por JVC Empreendimentos de Ensino Ltda, localizado na Rua Gram Bell, n.º 89, bairro Vila Mury, neste município, reconhecido pelo Parecer n.º 87/97, do Conselho Estadual de Educação, para ministrar Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º Grau, da 1ª à 4ª série, com Classe de Alfabetização, requer renovação de autorização de funcionamento, nos termos da Deliberação n.º 11/2001- CME/VR. e autorização para funcionar com Creche, nos termos da Deliberação n.º 08/2002 - CME/VR.

Após análise e atendimento de instruções da assessoria técnica, o processo prosseguiu para a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Conselho, de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de verificar "in loco" as condições para o funcionamento.

A Comissão Verificadora foi nomeada em 17/09/2003 e composta pelas Supervisoras Escolares Maria Manes Reis, matrícula n.º 030.759, Maria do Carmo Carbogim Maciel, matrícula n.º 115.975 e Cleuza Sobreira Furtado Silva, matrícula n.º 048.518 (Presidente), e, ao fazer a primeira visita, constatou, após percorrer as dependências do estabelecimento, que a mesma atende as exigências da legislação vigente do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, para com Educação Infantil.

A Comissão concluiu que precisavam ser substituídos no processo os itens abaixo:

- * declaração de capacidade física, alterando o número de atendimento dos alunos da pré-escola e o berçário com a metragem do mesmo;
 - * anexar laudo do SAAE para a piscina;
 - * colocação de tela milimétrica nas janelas do berçário.
- A Comissão ficou de retornar no prazo de 15 (quinze) dias para recebimento da documentação e verificação da adequação solicitada.

Em 04/11/2003, a Comissão Verificadora retornou ao estabelecimento e constatou que as exigências haviam sido cumpridas.

Analisando as peças do processo e após fazermos uma visita ao estabelecimento, constatamos que o imóvel e as dependências do PROVEP Escola Projeto Vida de Educação por Princípios apresentam as características exigidas pela legislação vigente.

A instituição está bem localizada, o imóvel é alugado e adaptado adequadamente para atender sua clientela. Suas instalações são amplas, espaçosas e bem equipadas.

O corpo docente e o corpo técnico-administrativo-pedagógico são devidamente habilitados.

A instituição apresentou Proposta Pedagógica e Regimento Escolar elaborados conforme recomenda a legislação vigente

Em seu Relatório Conclusivo, datado de 05/11/2003, a Comissão Verificadora opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento para Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar e autorização para funcionamento da modalidade Creche.

Voto do Relator

Após análise do Processo n.º 611/2003, de 08/07/2003 e visita realizada por este relator em 26/11/2003, juntamente com a Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Conselheira Vera Lúcia Souza Lima Pereira, somos de parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar, nos termos da Deliberação CME n.º 11/2001 e autorização para funcionamento na modalidade Creche, nos termos da Deliberação CME n.º 08/2002 do PROVEP ESCOLA PROJETO VIDA EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

(aa) Vera Lúcia Souza Lima Pereira Presidente
Cláudio Álvares Menchise Relator
Ana Maria Castilho
Waldisa Guimarães Marques

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2004.

ÁUREA LINO PASSOS MACHADO

Presidente

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 034/2004 - IPPU/VR

Exonera servidor do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas

atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. EXONERAR, a contar de 1º/03/2004, o Sr. **EDILSON DO CARMO SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Documentação da Diretoria de Informações deste Instituto, Símbolo IDAS 10D, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 7973, datado de 22/01/98.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 035/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 08.110/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 29/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Pavimentação, Revestimento de pisos e paredes área externa do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 08.110/2003.

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Arqtª Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 036/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 12.098/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 30/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Drenagem do entorno do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 12.098/2003 .

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Arqtª Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 037/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 06.701/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planeja-

mento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a contar de 30/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Iluminação Geral do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 06.701/2003.

Engº Sebastião Corrêa da Fonseca IPPU/VR

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

EDITAL CLASSIFICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da FEVRE faz saber aos interessados na licitação realizada em 24/03/2004, na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2004, com o objetivo de aquisição de 10 computadores, conforme item 01, 100 computadores, conforme item 02 e 6 impressoras, conforme item 03 constante do anexo I do Edital nº. 001/2004, que após a apreciação das propostas as firmas vencedoras foram as seguintes:

Ítem 01 - 10 computadores - Firma Lerch Informática Ltda, com o menor preço R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil, setecentos reais).

Ítem 02 - 100 computadores - Firma Positivo Informática Ltda, com o menor preço R\$ 229.700,00 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos reais).

Ítem 03 - 06 impressoras - Firma Rede Fast Informática, com o menor preço R\$ 1.585,08 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Volta Redonda, 05 de Abril de 2004.

A Comissão

JAYR AFFONSO DE OLIVEIRA

Presidente.

JOMAR JOSÉ JUFFO

LUIZA HELENA DA SILVA

ATO N.º 2860/2004- PR

EMENTA: Admite professores por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Admitir por prazo determinado os professores abaixo relacionados, a contar das data mencionadas, até 31/12/04.

22/03/04

- NORBER GRAZIEL SERRA 22/03/04

- JOÃO ADALBERTO DA SILVA DINIZ 23/03/04

- REGINALDO COELHO 01/04/04

Volta Redonda, 29 de março de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr.345

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - 2003**COLÉGIO PROFª. THEMIS DE ALMEIDA VIEIR****TURMA - 331**

- 01 Alberto Richeli Lima Siqueira
- 02 Aline da Costa Imamura
- 03 Bruno Flores Vilela
- 04 Delcy Marcelino da Rocha
- 05 Diego Alves de Moraes
- 06 Diones José da Silva
- 07 Eliab da Silva Teixeira
- 08 Elizabete Maria de Carvalho
- 09 Estêvão da Silva Alves
- 10 Ezequiel Henrique Cruz
- 11 Fernanda Moreira de Carvalho
- 12 Flávio Daniel de Oliveira
- 13 Geovane Mion dos Santos
- 14 Greicy Carla Silvano dos Santos
- 15 Guilherme Mateus Pereira
- 16 Iude José Giles
- 17 Julia Oliveira Atanazio
- 18 Laodicéa Dutra dos Santos
- 19 Lauriene Aparecida da Cunha
- 20 Leandro de Sousa Carvalho
- 21 Lisandra Vieira da Silva
- 22 Magno Gonçalves Vieira
- 23 Marcilene Aparecida Franco
- 24 Renata da Silva Pereira
- 25 Renata Maria de Sales
- 26 Ronaldo de Oliveira Alves
- 27 Ronivaldo Esteves Francisco
- 28 Schneider Ferreira Reis de Souza
- 29 Sheila Sena Giles
- 30 Sílvia de Paula Silveira
- 31 Tânia Aparecida Ferreira de Alcântara
- 32 Thiago Figueredo Soares
- 33 Tiago Machado da Silva
- 34 Valério Márcio dos Santos
- 35 William Leonel Ferreira

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO ENSINO MÉDIO DO ANO DE 2003**COLÉGIO GETÚLIO VARGAS****TURMA: 3301**

1. Aldo da Silva Valente de Paula
2. Ana Carolina Duffrayer Rodrigues
3. Arthur Stoco de Azevedo Silva
4. Astor da Silva
5. Bruno Gomes Fontes
6. Claudinete Carvalho Gomes
7. Daiane Valente Rocha
8. Daniel Von Dannecker
9. Dilson Oliveira de Souza
10. Fabrício Heron dos Santos
11. Geysa Aparecida de Menezes
12. Gunnar Sotero Ferreira Gomes
13. Igor Ferreira Carvalho
14. Janaina Amara da Fonseca
15. Juscelino Elisiário da Cunha Júnior
16. Kelly Christine Camargo Espilari
17. Leandro Fernandes
18. Luciana Germano dos Santos
19. Marcus Filipe Rocha
20. Marlon Adriano Gomes
21. Mayck Roges Silva
22. Monique Gouveia Heitor
23. Nathália Silva Azevedo
24. Priscila Gonçalves da Silva
25. Rafael da Silva Aguiar
26. Rafaela da Silva Polyceno
27. Rafaela de Souza
28. Ramiro Vidigal do Amaral
29. Regiane Ferreira de Oliveira
30. Rodrigo Videira Nascimento
31. Sandra da Glória Dias
32. Thaís Collistet Pereira de Oliveira

33. Thiago Lucken Monteiro de Oliveira

TURMA 3302

1. Ana Carolina Batista Botelho
2. Ana Carolina Viana da Silva
3. Ariel Luciano dos Santos
4. Cleisson Ferreira do Nascimento
5. Cristiane Leonor Gonçalves
6. Danielle Cristina Ferreira da Silva
7. Diogo da Silva Viana
8. Edna Priscila Ferreira Hipólito de Jesus
9. Elaine Cristina Gomes
10. Éric Charif e Silva Elmais
11. Giselle da Silva Viana
12. Gleidison Luiz Martins
13. Ingrid Cristina Souza Santos
14. Isabel Cristina de Souza Paula
15. Ítalo Bruno de Oliveira Diniz
16. Jaqueline Mabylla da Silva Rodrigues
17. Jean Carlos Souza Estoduto
18. José Alves Duque Fagundes
19. José Carlos Gomes Fonseca
20. Marcelo de Paulo França
21. Michel Flávio Pereira
22. Monalisa Carla Ponciano
23. Monique Cristina de Souza
24. Patrícia Mara Alves Guerra
25. Priscila Nascimento de Oliveira
26. Rafael da Silva Pereira de Souza
27. Raphael Carlos Viana de Oliveira
28. Renata da Silva Rodrigues
29. Rodrigo do Couto Pereira
30. Rúbia Ellen de Rezende Souza
31. Sonia Regina da Silva de Almeida Costa
32. Thaíse de Souza Gerhardt
33. Vanessa Elaine de Melo Cunha
34. Vitor Hugo Dutra Gomes
35. Vanessa da Silva do Nascimento

TURMA 3303

1. Aline Bernardes Leocádio
2. Bruno Correia Amaral
3. Deivisson Santos da Silva
4. Denival Marcelo de Miranda
5. Douglas de Almeida Pinto
6. Douglas Leonardo Ponciano Almeida
7. Eduardo Monteiro Advino
8. Fabiane Monteiro Cunha
9. Franciane Aparecida dos Santos
10. Gabriel Vitor de Souza
11. Gleidson de Souza Fialho
12. Haroldo Barbosa cruz
13. Israel de Oliveira Honorio
14. Juliana Fonseca de Almeida
15. Juliana Pinto da Silva
16. Leonardo Lanxéu Teodoro
17. Luciano da Silva Souza
18. Luciano Maia Taconi
19. Marcela Goulart Barbosa Miranda
20. Márcio Nery Seabra
21. Maria Aparecida de Oliveira
22. Maria Eunice Alves da Silva
23. Natália Barros Pereira
24. Natália da Silva Almeida
25. Nathalia Fumian Egidio
26. Pedro José Lopes Marçal
27. Queren Costa Santos
28. Rafael Cristian Ribeiro do Nascimento
29. Rozilda de Freitas Alves
30. Tiago Rodrigues Novaes
31. Victor Fioravanti Teixeira de Mello Lobianco
32. Vívian Cristina Ponciano Arcanjo
33. Vívian Rose Modesto Candido
34. Viviane Siqueira Lourenço

TURMA 3304

1. Ana Paula de Laia Roberto
2. Ana Paula de Oliveira Costa
3. Aricélia Restier da Costa

4. Arthur Alves Izaias
5. Bruno Cezar de Melo
6. Bruno da Silva Soares de Salles
7. Carla Beatriz de Oliveira Santos
8. Catiele Avelino Freitas
9. Cicero Cezario da Costa Neto
10. Daniel Júnior de Oliveira Heleno Negrão
11. Douglas de Mello da Silva
12. Fredie Silva Nascimento
13. Gracienne Morais de Souza
14. Guilherme dos Santos
15. Ivy Rodrigues
16. Jaqueline de Cássia da Silva Fideles
17. Jefferson Neves Gonçalves
18. Leandro Dantas Dorotéa
19. Liliâne Aparecida Vieira Pereira
20. Livia Mara da Silva Augusto
21. Marcos de Abreu Júnior
22. Natália Emmanuelle de Faria
23. Olidinei Ferreira Basilio
24. Patrícia Rodrigues de Oliveira
25. Paulo Duilio Emilio Cerqueira
26. Rodrigo Gerhardt da Silveira
27. Tatiana Máximo Viana
28. Thiago Akson Knupp de Souza
29. Thiago de Souza Gomes
30. Tiago Gonçalves Carneiro
31. Valdirene Fonseca Pinto
32. Wendel Melo da Silva

TURMA 3305

1. Arielle dos Santos Leite
2. Carla Rejane da Silva
3. Carlos Augusto de Mello Alves Pereira
4. Cleiton da Silva Fernandes
5. Deise Santos Assis
6. Ederson Lopes Pereira
7. Elaine Aparecida Fagundes Franque
8. Elimara Lima de Alcantara
9. Everton Luiz da Cruz
10. Gilcélio dos Santos Silva
11. Gláucia Ferraz da Silva
12. Ilielson Pereira da Cunha
13. Isabela Lobato Candido
14. Jeyce Lismara dos Santos Emiliano
15. Jorge Kogake Júnior
16. José Maria Candido Siqueira
17. Joseane Aparecida Vieira Correia
18. Leandro Martins da Costa
19. Leiliane Lima Rosa da Costa
20. Leonardo de Paula Rosa
21. Lucas Almeida Moreira
22. Luciana Fernandes Couto de Mello
23. Monique de Souza Soares
24. Priscila Bastos de Oliveira
25. Rafael Gonzaga do Nascimento
26. Rafaela Pessoa da Silva
27. Rômulo de Oliveira
28. Roselaine Miranda da Silva
29. Samuel Armando de Oliveira Souza
30. Suellen Regina da Silva Souza
31. Wagner Marquiore

ALUNOS CONCLUINTES DE ANOS ANTERIORES**ENSINO MÉDIO:**

- 1977 - Marcos William de Souza
 1978 - Beatriz da Silva Assumpção
 1979 - Isabel Cristina Araujo
 1983 - Clébio Gomes Porto
 1984 - Jorge Luiz Vieira de Oliveira
 1999 - Sueli Magalhães

CURSOS TÉCNICOS:

- 1977 - Técnico de Edificações: Jorge Martins de Campos
 1983 - Técnico de Contabilidade: Anisio Luiz do Carmo
 1984 - Técnico de Contabilidade: Vânia Lúcia da Silva
 1985 - Técnico de Edificações: Márcio Willian Costa
 1987 - Técnico de Contabilidade: Cleusa Maria Silva Isprosório

1980 - Técnico de Edificações: José Glauberto Mangueira

2ª VIA DE DIPLOMA

1973 - Curso Normal: Marilena de Oliveira Moreira
 1989 - Curso Técnico de Processamento de Dados: Simone Josias Adão
 1993 - Ensino Médio: Kellen Cristina Gomes
 1995 - Ensino Médio: Hércules Diones Abdo dos Reis
 1989 - Curso Técnico de Contabilidade: Rosemeire Guimarães Ferraz

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO
 ENSINO MÉDIO - 2003
 COLÉGIO JOÃO XXII
 TURMA 331**

- 01 Adriana Bento
- 02 Adriel Junior Carvalho Pereira
- 03 Ana Paula Lemos Oliveira
- 04 Carlos Eduardo dos Santos
- 05 Carolina Sanglard da Cunha
- 06 Dênis Martins Landes
- 07 Deyse Aparecida Landes
- 08 Edelaine Aparecida de Aquino Lopes
- 09 Edvelto do Carmo Oliveira
- 10 Elaine Cristina de Oliveira
- 11 Ellen Cristina da Silva
- 12 Fabrício Silva Tavares
- 13 Flavia Gumieri Guimarães
- 14 Genilson da Silva Pires
- 15 Gerson Machado de Souza
- 16 Gisele Fontis Costinhas
- 17 Glauciane Aparecida de Souza Rosa
- 18 João Paulo Vieira Gomes
- 19 Juliana de Souza Estevam
- 20 Júnior Fernandes
- 21 Leonardo Parnivio de Sousa
- 22 Leonardo Silva de Oliveira
- 23 Livia Mara de Souza
- 24 Máicom Nascimento do Carmo
- 25 Paula da Silva Martins Soares
- 26 Priscila de Assis Tostes
- 27 Reginaldo Pereira da Silva
- 28 Reinaldo Teles da Silva
- 29 Shirlei Neves de Souza
- 30 Tamara Talita de Oliveira Gonçalves
- 31 Vanessa Guedes da Silva
- 32 Vinícius Costa Gomes da Silva
- 33 Wagner Moura dos Reis
- 34 Weslen Luiz Valentim Batista
- 35 Reginaldo Candido de Siqueira

TURMA 332

- 01 Alessandra Soares Corrêa
- 02 Alexandre Soares Corrêa
- 03 Alíne Mendes Muniz
- 04 Ariana Isabela de Freitas
- 05 Ariane Gonçalves Rodrigues
- 06 Bruno Marcel de Souza Prado
- 07 Carlos Antonio da Silva Fonseca
- 08 Carlos Eduardo Mendonça de Andrade
- 09 Carolina Graziela da Silva Miguel
- 10 Cristiano Paulo Fagundes de Souza
- 11 Dayana Brandão Reis
- 12 Denis de Oliveira Ribeiro
- 13 Diego de Paula Ferreira
- 14 Diogo Ferreira de Souza
- 15 Douglas Fidelis da Silva
- 16 Edimar Martins Viana
- 17 Eduardo Richelli Machado
- 18 Elaine Aparecida dos Santos
- 19 Fabricio Soares Batista da Silva
- 20 Gilberto Duarte
- 21 Gleicy Kelly Nogueira Costa
- 22 Israel Mateus de Souza Assis
- 23 Josiane Caetano Araujo
- 24 Josiane Medeira Barros
- 25 Jussara Malta Eloi
- 26 Leonardo Rodrigues Lemos
- 27 Luma Kelly do Carmo Coutinho

- 28 Paõlla Cristina Martins dos Reis
- 29 Paulo Roberto Vidal
- 30 Renan Luiz Soares
- 31 Tânia Maria da Silva de Souza
- 32 Vanessa Oliveira Silva
- 33 Wagner Alexandre Moreira Cabral
- 35 Wellington Chevi Gonçalves
- 36 Elison Otoni Bispo

**COLÉGIO JOSÉ BOTELHO DE ATHAYDE
 RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO
 ENSINO MÉDIO 2003
 TURMA 330**

- 01 Adriano Leonardo Silva
- 02 Carla Caroline de Oliveira
- 03 Cristina da Silva Rodrigues
- 04 Daiana Julia de Oliveira Souza
- 05 Daniele Brion Mithidieri de Souza
- 06 David de Freitas Júnior
- 07 Deivid Dornelas de Oliveira
- 08 Deyviane Silva de Freitas
- 09 Edinaldo de Oliveira Carvalho
- 10 Eduardo Gomes Júnior
- 11 Eliel da Silva Rodrigues
- 12 Everton de Paula Reis
- 13 Fagner Raimundo
- 14 Fernanda dos Santos Silva
- 15 Gabriela Ribeiro da Silva
- 16 Geralda Sabarense da Silva Santos
- 17 Gustavo da Silva Nascimento
- 18 Jackson Carlos Machado da Cruz
- 19 Juliana Candida Neto
- 20 Juliano Junior Mendes Sousa
- 21 Marcello Vinícius da Silva Soares
- 22 Mariceia do Nascimento Santos
- 23 Natália Duarte Cunha
- 24 Patrícia da Silva Oliveira
- 25 Rafael Rodrigues da Cunha
- 26 Rodrigo Camacho da Silva
- 27 Rodrigo de Carvalho
- 28 Victor Barboza Gomes

TURMA 331

- 01 Alberto Pereira dos Santos
- 02 Angelina dos Santos Soares
- 03 Cíntia Maria de Jesus Ribeiro da Silva
- 04 Cleyton Martins Teodoro
- 05 Daniel Carlos Alves
- 06 Darcise Souza de Carvalho
- 07 Dayane Peixoto de Freitas
- 08 Deiverson Duarte de Alcântara
- 09 Denis Pacheco de Paula
- 10 Diego Brion Mithidieri de Souza
- 11 Fabiola Silva Lugão
- 12 Flávio Venâncio Júnior
- 13 Gislaine das Graças Alves
- 14 Janaina Vicente da Silveira
- 15 Jaqueline Valéria da Silva
- 16 Jaques Douglas da Silva
- 17 Jéssica dos Santos Figueiredo
- 18 Juliana Cristina da Silva
- 19 Leonardo Machado Ramos
- 20 Marcos Antonio Silva Júnior
- 21 Michele Duarte Cunha
- 22 Micias da Silva Junior
- 23 Patrícia de Carvalho Oliveira
- 24 Paula de Fátima da Silveira
- 25 Rafael Bernardino da Silva Júnior
- 26 Rogério Scramin
- 27 Shuster Huguenin de Moraes
- 28 Vivian de Souza Pereira
- 29 Viviane Queiroz Gabriel Crescencio
- 30 Viviane de Souza Pereira
- 31 Willian Coutinho Lopes

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 0128/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.254 vales - transporte

Valor : R\$ 9.632,50



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 5.367/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo indicados, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 4.690/01, 5.208/03 e 4.690/01, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 1.841/03, como segue:

- *Eliana Rocha Silva da Nóbrega - matrícula 300248, símbolo CV-SP-08;*
- *Monike Aparecida Rangel de Azeredo Galdino - matrícula 300426, símbolo CV-SP-11;*
- *Odete Rangel Costa - matrícula 300247, símbolo CV-SP-08.*

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.375/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos afixados, do Quadro de Pessoal desta Casa, as pessoas indicadas pelo Vereador João Batista Penteado, através do Processo Administrativo nº 1.883/03, como segue:

- *Ernani Cândido da Silva - símbolo CV-SP-20;*
- *Jacy Coimbra Menezes - símbolo CV-SP-17;*
- *Jayme Guedes Torres — símbolo CV-SP-17;*
- *João Batista Alves - símbolo CV-SP-04;*
- *Miracy da Trindade Lopes - símbolo CV-SP-04;*
- *Noé Roza Cezário - símbolo CV-SP-07;*
- *Renata Roque Braga de Freitas - símbolo CV-SP-04.*

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do

Poder Legislativo, compareceram os servidores abaixo, nomeados para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e setenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário os consideraram empossados, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossados:

ERNANI CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-20

JACY COIMBRA MENEZES
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-17

JAYME GUEDES TORRES
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-17

JOÃO BATISTA ALVES
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04

MIRACY DA TRINDADE LOPES
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-04

NOÉ ROZA CEZÁRIO
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-07

RENATA ROQUE BRAGA DE FREITAS
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-04

ATO Nº 5.386/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Nomear **JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS**, para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.235/91, conforme Processo Administrativo nº 006/04.

2 - Atribuir, a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-03, do

Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e oitenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário o consideraram empossado, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS
Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio - empossado

ATO N.º 5.435/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **CLOVIS GOMES DA SILVA**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicado pelo Vereador Fuede Name Cury, através do Processo Administrativo nº 282/04.

Volta Redonda, 1º de março de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Clovis Gomes da Silva, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário o consideraram empossado, com o compromisso de leal e honradamente para desempenhar as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2004.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

CLOVIS GOMES DA SILVA
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-04 - empossado